



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7545 • Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

**#PraCegoVer**  
 A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO .....                     | 1  |
| FINANÇAS .....                            | 14 |
| GESTÃO .....                              | 16 |
| EDUCAÇÃO .....                            | 26 |
| SAÚDE.....                                | 34 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO.....               | 39 |
| MEIO AMBIENTE .....                       | 40 |
| GOVERNO .....                             | 43 |
| SERVIÇOS PÚBLICOS .....                   | 43 |
| INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....         | 54 |
| OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ..... | 59 |
| CET.....                                  | 61 |
| PROCURADORIA GERAL.....                   | 62 |
| IPREV .....                               | 62 |
| CAPEP .....                               | 64 |
| CÂMARA.....                               | 65 |
| CONSELHOS .....                           | 67 |
| PRODESAN.....                             | 67 |

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade USC SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.123.690/0001-13.

**Art. 2º** A entidade deverá efetuar as adequações estatutárias conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
 Palácio “José Bonifácio”, em 17 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
 Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 8.863**  
**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**QUALIFICA A USC SAÚDE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 204149/2020-74 (Processo Digital nº 247.609),

**DECRETO Nº 8.864**  
**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**QUALIFICA O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro